

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 2022

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/2022

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 02/2022

02 1587973 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 63/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

Autorização de funcionamento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) e Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio a serem ministrados, na modalidade Educação a Distância, pelo Colégio Oliveira Silva, no município de Tupaciguara.

Conclusão Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância, pelo Colégio Oliveira Silva, no município de Tupaciguara, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Estará sob a responsabilidade da SRE de Uberlândia, por meio do Serviço de Inspeção, orientação, à instituição educacional, a respeito da adaptação da Matriz Curricular do Ensino Médio aos dispositivos da Resolução CEE nº 481/2021 e Resolução CEE nº 487/2021 e normas complementares à implementação do Ensino Médio, emitidas para o Sistema de Minas Gerais.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela autorização de funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância, pelo Colégio Oliveira Silva, no município de Tupaciguara, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2022.

Ivoneice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 77/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

Autorização de funcionamento do Colégio Oliveira Silvacom curso Técnico em Agropecuária a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância, no município de Tupaciguara.

Conclusão Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Oliveira Silva com o curso Técnico em Agropecuária, a ser ministrado, na modalidade Educação a Distância, no município de Tupaciguara, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

O reconhecimento do curso deve ser requerido, pelo representante da entidade mantenedora, à Titular da Pasta da Educação, entre 120 e 60 dias antes do término da validade da autorização de funcionamento.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 81/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

Autorização de funcionamento do curso de Especialização Profissional em Segurança do Trabalho e da Especialização Profissional em Enfermagem do Trabalho a serem ministrados pelo Colégio São Francisco Xavier - Unidade II, no município de Ipatinga.

Conclusão A vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Segurança do Trabalho, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e do curso de Especialização Profissional em Enfermagem do Trabalho, pelo prazo de 01 (um) ano, a serem ministrados pelo Colégio São Francisco Xavier - Unidade II, no município de Ipatinga.

Ficam aprovados os Planos de Curso.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

Girlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PARECER Nº 94/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

Autorização de funcionamento do curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a ser ministrado pelo Centro Médio Profissionalizante de Extrema - CEMPRE, no município de Extrema.

Conclusão Face ao exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador, a ser ministrada pelo Centro Médio Profissionalizante de Extrema - CEMPRE, situado na Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, nº 303, Bairro Vila Rica, no município de Extrema, pelo prazo de 01 (um) ano.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Entre 120 e 60 dias antes de esgotado o referido prazo, a instituição deverá providenciar o correspondente pedido de reconhecimento.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Cláudia Maria Fradico Lucas – Relatora

PARECER Nº 99/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Administração a ser ministrado pelo Instituto Gênese, no município de Brasília de Minas.

Conclusão A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Administração a ser ministrado pelo Instituto Gênese, no município de Brasília de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o respectivo Plano de Curso.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 100/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

Autorização de funcionamento do curso Técnico em Radiologia a ser ministrado pelo Instituto Gênese, no município de Brasília de Minas.

Conclusão A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do curso Técnico em Radiologia a ser ministrado pelo Instituto Gênese, no município de Brasília de Minas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Fica aprovado o Plano de Curso.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

Gabriel Leite Mendes – Relator

PARECER Nº 101/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

Autorização de funcionamento do Curso Normal em Nível Médio para formação de docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a ser ministrado pelo Aplicar - Cursos de Excelência, no município de Varginha.

Conclusão Pelo exposto e considerando as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Curso Normal em Nível Médio para formação de docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental a ser ministrado pelo Aplicar - Cursos de Excelência, no município de Varginha, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

Gabriel Leite Mendes – Relator

02 1587967 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 341, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Approva o Calendário Acadêmico da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG- EaD para o ano letivo de 2022.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em reunião de 1º de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico da UEMG - EaD para o ano letivo de 2022, conforme o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 1º de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução COEPE/UEMG nº 341 de 1º de fevereiro de 2022.)

CALENDÁRIO ACADÊMICO UEMG 2022 – EaD
Table with columns: MÊS / DIA, ATIVIDADES

02 1587454 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Constitui o Comitê Institucional de Avaliação de Bolsa de Produtividade – PQ/UEMG para o ano de 2022.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Resolução CONUN nº 528, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Institucional de Avaliação de Bolsa de Produtividade – PQ/UEMG, para o ano de 2022, os seguintes professores doutores:

I - Caio Roberto Soares Bragança, MASP 1206802-9;

II - Camila Fernanda Costa e Cunha Moraes Brandão, MASP 1487208-9;

III - Camila Palhares Teixeira, MASP 10006823;

IV - Daniela Goulart Peres, MASP 11115219;

V - Emerson Bastos Lomasso, MASP 04548541;

VI - Fabricia Leocádia, MASP 1275218-4;

VII - Franciane Dimiz Cogo, MASP 1460592-7;

VIII - José Márcio Silva Barbosa, MASP 1238086-1;

IX - Júlio César Camargo Alves, MASP 12125878;

X - Luiz Henrique Ozanan de Oliveira, MASP 08555591;

XI - Michael Jackson Oliveira de Andrade, MASP 1486542-2;

XII - Rodrigo Daniel Levoti Portari, MASP 11758323;

XIII - Simone Regina Potje, MASP 1499089-9;

XIV - Ulisses Coutinho Amaral, MASP 14563365;

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA/UEMG Nº 152, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

02 1587986 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 031 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, aos servidores: PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., A partir de

PARA GOZO DE 01 (UM) MÊS E 15 (QUINZE) DIAS:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., Retroativo a

PARA GOZO DE 03 (TRÊS) MESES:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., A partir de

PARA GOZO DE 04 (QUATRO) MESES:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., Retroativo a

PARA GOZO DE 05 (CINCO) MESES:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., Retroativo a

PARA GOZO DE 06 (SEIS) MESES:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., Retroativo a

PARA GOZO DE 07 (SETE) MESES:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., Retroativo a

PARA GOZO DE 09 (NOVE) MESES:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., Retroativo a

PARA GOZO DE 10 (DEZ) MESES:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., A partir de

PARA GOZO DE 11 (ONZE) MESES:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., Ref. Quinq., Retroativo a

ATO Nº 025 – DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989 aos servidores:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., N.º. Quinq., Retroativo a

ATO Nº 026 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA, no ato nº 008/DDRH/2017 de concessão de QUINQUÊNIO, publicado no DOEMG de 13/01/2017, napartese refere ao servidor: Masp 0374225-1 - José Ermelino Alves Damasceno, PES, Admissão 03, onde se lê: 5º quinquênio magistério a partir de 16/12/2016, leia-se: 5º quinquênio magistério a partir de 20/12/2016.

Montes Claros, 02 de fevereiro de 2022.

ATO Nº 027 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, RETIFICA no ato nº 002/DDRH/2022, publicado no DOEMG de 05/01/2022, de retificação de concessão de QUINQUÊNIO referente ao servidor: Masp 0966235-4 - Nilson Luiz Castelúcio Brito, PES, Admissão 02, por motivo de incorreção nas datas, onde se lê: 4º quinquênio magistério a partir de 07/12/2017, leia-se: 4º quinquênio magistério a partir de 07/12/2016 e onde se lê: 4º quinquênio magistério a partir de 06/12/2017, leia-se: 4º quinquênio magistério a partir de 06/12/2016.

ATO Nº 028 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aos servidores:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., A partir de

ATO Nº 029 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA DE 5 %, nos termos da Lei nº 8.517 de 09/01/1984, da Lei nº. 9.831 de 04/7/1989 e da Lei nº. 9.957 de 18/10/1989 aos professores:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., A partir de

ATO Nº 030 - DDRH/2022 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, IRINEU RIBEIRO LOPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 035-Reitor/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 08 de fevereiro de 2019, CONCEDE 03 MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

Table with columns: Masp, Servidor, Cargo, Adm., N.º. Quinq., Retroativo a



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202202022339160122.